



Ceará, DETERMINO a intimação dos impetrantes para ciência da inclusão dos autos em epígrafe na pauta de julgamento do dia 09/06/2020, às 13h30min, ocasião em que será julgado através de sessão de videoconferência realizada pela da 2ª Câmara Criminal deste e. Tribunal de Justiça. Assim, caso os impetrantes pretendam exercer o direito de sustentação oral outrora requerido à fl. 116 destes autos, devem atentar para novo procedimento e para os prazos dispostos no art. 3º, da Portaria 635/2020, publicada em 22/04/2020, que dispõe: “Art. 3º - Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, mediante canal de contato disponibilizado pela secretaria do respectivo Órgão Julgador.” Publique-se. Intime-se.

Total de feitos: 1

**Coordenadoria de Habeas Corpus
DESPACHO DE RELATORES**

0622764-54.2021.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Luiz Ricardo de Moraes Costa. Paciente: Cicero Luciano Ferreira. Advogado: Luiz Ricardo de Moraes Costa (OAB: 28980/CE). Impetrado: J. de D. da V. Ú da C. de F. B.. Custos legis: M. P. E.. Despacho: - Vistos, Considerando a Portaria 563/2020, de 31/03/2020, que autorizou a realização de sessão de julgamento por videoconferência no âmbito do Poder Judiciário do Estado Ceará, DETERMINO a intimação do impetrante para ciência da inclusão dos autos em epígrafe na pauta de julgamento do dia 09/06/2020, às 13h30min, ocasião em que será julgado através de sessão de videoconferência realizada pela da 2ª Câmara Criminal deste e. Tribunal de Justiça. Assim, caso os impetrantes pretendam exercer o direito de sustentação oral outrora requerido à fl. 116 destes autos, devem atentar para novo procedimento e para os prazos dispostos no art. 3º, da Portaria 635/2020, publicada em 22/04/2020, que dispõe: “Art. 3º - Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, mediante canal de contato disponibilizado pela secretaria do respectivo Órgão Julgador.” Publique-se. Intime-se.

Total de feitos: 1

**Coordenadoria de Habeas Corpus
DESPACHO DE RELATORES**

0625246-72.2021.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Marcelo Luiz Ávila de Bessa. Impetrante: Laryssa Brito Moreira. Impetrante: Eduardo Xavier Lemos. Impetrante: Yuri Rezende de Macedo,. Impetrante: Thiago Lôbo Fleury. Impetrante: Marcos José de Araújo Filho. Impetrante: Ricardo Wagner Amorim Tavares Filho (OAB/CE 19.242. Impetrante: José Moreira Lima Júnior. Impetrante: Francisco Ernando Uchôa Lima Sobrinho. Paciente: Francisco Moacir Pinto Filho. Advogado: Marcelo Luiz Ávila de Bessa (OAB: 12330/DF). Advogado: Thiago Lôbo Fleury (OAB: 48650/DF). Advogado: Yuri Rezende de Macedo, (OAB: 57868/DF). Advogado: Laryssa Brito Moreira (OAB: 43787/DF). Advogado: Ricardo Wagner Amorim Tavares Filho (OAB: 19242/CE). Advogado: Marcos José de Araújo Filho (OAB: 19452/CE). Advogado: José Moreira Lima Júnior (OAB: 6986/CE). Advogado: Eduardo Xavier Lemos (OAB: 53049/DF). Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Beberibe. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Vistos, Considerando a Portaria 563/2020, de 31/03/2020, que autorizou a realização de sessão de julgamento por videoconferência no âmbito do Poder Judiciário do Estado Ceará, DETERMINO a intimação dos impetrantes para ciência da inclusão dos autos em epígrafe na pauta de julgamento do dia 09/06/2020, às 13h30min, ocasião em que será julgado através de sessão de videoconferência realizada pela da 2ª Câmara Criminal deste e. Tribunal de Justiça. Assim, caso os impetrantes pretendam exercer o direito de sustentação oral outrora requerido à fl. 116 destes autos, devem atentar para novo procedimento e para os prazos dispostos no art. 3º, da Portaria 635/2020, publicada em 22/04/2020, que dispõe: “Art. 3º - Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, mediante canal de contato disponibilizado pela secretaria do respectivo Órgão Julgador.” Publique-se. Intime-se.

Total de feitos: 1

3ª Câmara Criminal

ATAS DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 18/2021

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), por meio de videoconferência, em conformidade com as Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto e 05 de novembro de 2020, edição nº 2442 págs. 26/27 e edição nº 2493, pág. 2, respectivamente, com início às 08h:30min, teve lugar a 18ª Sessão Ordinária da eg. Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Presidente, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. O Ministério Público se fez representar pelo douto Procurador de Justiça JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pela Dra. VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, o eminente Desembargador Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 17ª sessão ordinária de 18 (dezoito) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). **JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1 – Habeas Corpus nº 0626116-20.2021.8.06.0000.** Impetrantes: FRANCISCO MARCELO



BRANDÃO e OUTROS. Paciente: GILBERTO SILVA DE LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da impetração para denegar-lhe a ordem, nos termos do voto do Relator.”. **1.2 – Habeas Corpus nº 0625517-81.2021.8.06.0000.** Impetrante: CLAUDENIR DE SOUZA NOJOSA. Paciente: FRANCISCO ALISSON FERREIRA DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO JÚRI DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator, vencido o voto-vista da Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra apenas no que diz respeito a realização de audiência de custódia”. **1.3 – Habeas Corpus nº 0623019-12.2021.8.06.0000.** Impetrante: BRUNO MACEDO LANDIM FERREIRA. Paciente: FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Bruno Macedo Landim Ferreira, OAB-CE 40505, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da ordem impetrada para denegá-la, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.4 – Habeas Corpus nº 0625642-49.2021.8.06.0000.** Impetrantes: ANTÔNIO ALVES FILHO e OUTRA. Paciente: MAYRA NADEDJANE SOUZA LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Antônio Alves Filho, OAB-CE 9448, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente pedido de Habeas Corpus, para, na parte cognoscível, conceder a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.5 – Habeas Corpus nº 0622146-12.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO DE PAIVA. Paciente: TONY DEOCLECIANO UCHÔA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da ordem impetrada para denegá-la, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.6 – Habeas Corpus nº 0640142-57.2020.8.06.0000.** Impetrante: ANTÔNIO BRASILEIRO PONTES. Paciente: ANTÔNIO ALEXANDRE AMARO SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da ordem impetrada, para concedê-la, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.7 – Habeas Corpus nº 0623696-42.2021.8.06.0000.** Impetrante: BRENN CAROLINE ALBINO VASCONCELOS. Paciente: LUIZ CÉZAR DA SILVA SOUSA FILHO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE MARANGUAPE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da ordem impetrada, para denegá-la na parte conhecida, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.8 – Habeas Corpus nº 0624068-88.2021.8.06.0000.** Impetrante: CÍNTIA EVELINE DA SILVA PEREIRA. Paciente: LUIZ FELIPE RODRIGUES DOURADO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da ordem impetrada para concedê-la parcialmente, nos termos do voto do Relator. Consignando, outrossim, o voto divergente da eminente Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra no que diz respeito à possibilidade ao direito de recorrer em liberdade com a substituição da prisão preventiva por medidas assecuratórias, posicionamento sobre o qual, por maioria prevaleceu o entendimento do Relator”. **1.9 – Habeas Corpus nº 0624109-55.2021.8.06.0000.** Impetrante: MARCELO VIEIRA COSTA. Paciente: FRANCISCO FERNANDES BORGES DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da ordem impetrada e denegá-la, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.10 – Habeas Corpus nº 0624391-93.2021.8.06.0000.** Impetrante: JÚLIO CÉSAR COSTA E SILVA BARBOSA. Paciente: MARCUS VINÍCIUS CAMURÇA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da ordem impetrada para concedê-la parcialmente, nos termos do voto do Relator. Consignando, outrossim, o voto divergente da eminente Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra no que diz respeito à possibilidade ao direito de recorrer em liberdade com a substituição da prisão preventiva por medidas assecuratórias, posicionamento sobre o qual, por maioria, prevaleceu o entendimento do Relator”. **1.11 – Habeas Corpus nº 0624591-03.2021.8.06.0000.** Impetrante: MARCOS WANDERSON SILVA TORRES. Paciente: EDUARDO DA SILVA MAXIMIANO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MILAGRES. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da ordem impetrada para denegá-la, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.12 – Habeas Corpus nº 0624892-47.2021.8.06.0000.** Impetrante: ALBERTO ROBEIRO MENDES VIEIRA. Paciente: KEVEN PESSOA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer a ação e conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.13 – Habeas Corpus nº 0624223-91.2021.8.06.0000.** Impetrante: TALLES CORREA DO NASCIMENTO. Paciente: JOÃO FELIPE SOUZA DE MOURA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da ordem impetrada, para denegá-la, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.14 – Habeas Corpus nº 0624816-23.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO LAÉCIO DE AGUIAR FILHO.



Paciente: ANTÔNIO PABLO PEREIRA DUARTE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da ordem impetrada, para denegá-la, no nos termos do voto do eminente Relator”. **1.15 – Habeas Corpus nº 0624970-41.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO HERLIS DE MOURA BARBOSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente writ, para denegá-lo, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.16 – Habeas Corpus nº 0620112-64.2021.8.06.0000.** Impetrante: JULIANE KAREN CASTRO NOBRE. Paciente: LUCICLEITON SÁTIRO MARTINS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da ordem impetrada para denegá-la, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.17 – Habeas Corpus nº 0620516-18.2021.8.06.0000.** Impetrante: PEDRO FELIPE LIMA ROCHA. Paciente: LEONARDO DE LIMA AIRES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da ordem impetrada, para denegá-la, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.18 – Habeas Corpus nº 0623166-38.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: CLEITON SÍRIO DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da ordem impetrada, para denegá-la, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.19 – Habeas Corpus nº 0623668-74.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: LEANDRO CAMILO PEREIRA. Paciente: WANGLEIDSON ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da ordem impetrada para denegá-la, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.20 – Habeas Corpus nº 0623794-27.2021.8.06.0000.** Impetrantes: MARCELO RODRIGUES DA SILVA e OUTRA. Paciente: KAILO MACÊDO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da ordem impetrada para denegá-la, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.21 – Habeas Corpus nº 0624637-89.2021.8.06.0000.** Impetrantes: ROGÉRIO DE SOUSA CRUZ e OUTRO. Paciente: FRANCISCO OZANILDO RIBEIRO FERREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE RUSSEAS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.22 – Habeas Corpus nº 0625260-56.2021.8.06.0000.** Impetrantes: PHABLO HENRIK PINHEIRO DO CARMO e OUTRO. Paciente: LUÍS PHILIPPE DA SILVA CAMPOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CRUZ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer a ação e conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.23 – Habeas Corpus nº 0625377-47.2021.8.06.0000.** Impetrante: MÁRCIO BORGES DE ARAÚJO. Paciente: M. A. F. dos S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.24 – Habeas Corpus nº 0625504-82.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pacientes: DIEGO DE OLIVEIRA JARDIM e LUÍS GOMES DE OLIVEIRA FILHO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente writ, para denegá-lo, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.25 – Habeas Corpus nº 0625685-83.2021.8.06.0000.** Impetrantes: ARI DE ARAÚJO ABREU FILHO e OUTRO. Paciente: FILIPPE FERREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da ordem impetrada, para denegá-la, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.26 – Habeas Corpus nº 0623422-78.2021.8.06.0000.** Impetrante: LEANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO. Paciente: RENÊ DO VALE NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da ação impetrada para denegá-la, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.27 – Habeas Corpus nº 0624418-76.2021.8.06.0000.** Impetrante: LEONARDO BESSA NOGUEIRA LIMA. Paciente: WERVESON BERNARDO DE ARAÚJO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE EUSÉBIO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da impetração para denegar-lhe a ordem, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.28 – Habeas Corpus nº 0626195-96.2021.8.06.0000.** Impetrante: MATEUS BARRETO DE SOUZA. Paciente: HIBERNON GABRIEL DE SOUSA GONÇALVES LÚCIO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ para, na extensão conhecida, conceder a ordem impetrada, mediante a imposição de medidas cautelares previstas no art. 319 do CPP, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.29 – Habeas Corpus nº 0625017-15.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO HILTON DE OLIVEIRA JÚNIOR. Paciente: JOSÉ ERMESON PINTO COSTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA



2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da impetração para denegar-lhe a ordem, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.30 – Habeas Corpus nº 0624884-70.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: AILTON DOS SANTOS ENOQUE JÚNIOR. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer da ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.31 – Habeas Corpus nº 0626394-21.2021.8.06.0000.** Impetrante: MARIA ADEIS DA SILVA CARNEIRO. Paciente: APOLIANO DA SILVA PEREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da impetração para denegar-lhe a ordem, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.32 – Habeas Corpus nº 0626067-76.2021.8.06.0000.** Impetrante: LEONARDO CARVALHO NOBRE. Paciente: ROBÉRIO DA COSTA OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do parcialmente writ, para, na extensão conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.33 – Habeas Corpus nº 0625926-57.2021.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ MARCELINO DA COSTA. Paciente: CÍCERO ARAÚJO VERAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE TAUÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer da presente ordem de Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.34 – Habeas Corpus nº 0625922-20.2021.8.06.0000.** Impetrante: THYAGO ALVES DE SOUZA OLIVEIRA. Paciente: FRANCISCO LUCAS JANUÁRIO DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da impetração para denegar-lhe a ordem, com determinação ao juízo de origem, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.35 – Habeas Corpus nº 0625662-40.2021.8.06.0000.** Impetrante: WASHINGTON LUÍS TERCEIRO VIEIRA JÚNIOR. Paciente: ARIVÂNIO GOMES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer da impetração, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.36 – Habeas Corpus nº 0625659-85.2021.8.06.0000.** Impetrante: ANNA VIRGÍNIA PEREIRA LEMOS DE FREITAS. Paciente: IARA DE OLIVEIRA FEITOSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da impetração, para denegar-lhe a ordem, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.37 – Habeas Corpus nº 0625082-10.2021.8.06.0000.** Impetrante: FERNANDO HENRIQUE MELO FORMIGA. Paciente: ELIELTON ROCHA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE EUSÉBIO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para denegar a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo de primeiro grau, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.38 – Habeas Corpus nº 0625345-42.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO KLÉBER FERREIRA DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente pedido de Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.39 – Habeas Corpus nº 0625292-61.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO ARTUR DE OLIVEIRA PORTO. Pacientes: JOCIEL NASCIMENTO AGOSTINHO e ANTÔNIO DOS SANTOS DE MARIA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da ordem de Habeas Corpus impetrada para denegá-la, nos termos do voto da eminente Relatora e, por maioria de votos, vencido, neste ponto, o voto da eminente Relatora, foi desconsiderada a recomendação ao magistrado de piso para realização da audiência de Custódia”. **1.40 – Habeas Corpus nº 0625957-77.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO IRANETE DE CASTRO FILHO. Paciente: FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES DE FREITAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da presente ordem de Habeas Corpus para substituir a prisão preventiva por medidas cautelares diversas da prisão, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.41 – Habeas Corpus nº 0624903-76.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: LUAN BRENO FERREIRA DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente pedido de Habeas Corpus, para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.42 – Habeas Corpus nº 0625365-33.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JOÃO PAULO CORDEIRO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE TAUÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus, para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.43 – Habeas Corpus nº 0624388-41.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: R. B. B.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE MORADA NOVA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE



JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente pedido de Habeas Corpus, para denegar a ordem, nos termos do voto da doutra Relatora”. **1.44 – Habeas Corpus nº 0625479-69.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: VITÓRIA XAVIER DA COSTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus e denegar-lhe a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.45 – Habeas Corpus nº 0625514-29.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JOSÉ DAVID PEREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus e conceder-lhe a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.46 – Habeas Corpus nº 0625946-48.2021.8.06.0000.** Impetrante: LUÍS FELIPE DE SOUSA SILVA. Paciente: PAULO HENRIQUE LIMA VIANA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE MARANGUAPE. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente writ e denegar a ordem requestada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.47 – Habeas Corpus nº 0625427-73.2021.8.06.0000.** Impetrante: MARCONDES JOSÉ SARAIVA DE AGUIAR. Paciente: ATHIRSON LIMA DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE TIANGUÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus e conceder a ordem para substituir a prisão preventiva por medidas cautelares diversas da prisão, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.48 – Habeas Corpus nº 0625639-94.2021.8.06.0000.** Impetrante: CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO FARIAS. Paciente: FRANCISCO ANDRÉ LIMA PEREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente writ e denegar a ordem requestada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.49 – Habeas Corpus nº 0625917-95.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANKLIN DOURADO REBÊLO. Paciente: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VIÇOSA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer writ e denegar a ordem requestada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.50 – Habeas Corpus nº 0626196-81.2021.8.06.0000.** Impetrante: VALDIR LIMA DE OLIVEIRA. Paciente: FRANCISCO JAILSON BARROS CALIXTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.51 – Habeas Corpus nº 0626725-03.2021.8.06.0000.** Impetrante: CÍNTIA EMANUELA DANIEL ALVES. Paciente: DJAIR MOREIRA ALVES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente pedido de Habeas Corpus, para denegar a ordem, nos termos do voto da doutra Relatora”. **1.52 – Habeas Corpus nº 0625663-25.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: VALDISNEY ALVES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.53 – Habeas Corpus nº 0625742-04.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS FURTADO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar-lhe a ordem requestada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.54 – Habeas Corpus nº 0625903-14.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO ARI ALVES DE MOURA. Paciente: FRANCISCO GLEIDSON FERREIRA DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da presente ordem de Habeas Corpus, para concedê-la, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.55 – Habeas Corpus nº 0625116-82.2021.8.06.0000.** Impetrantes: JOSY STEPHANY DA SILVA QUEIROZ e OUTRO. Paciente: PAULO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem, determinando que a Autoridade impetrada aprecie o pedido, no prazo de 10 (dez) dias, tudo nos termos do voto do e. Relator”. **1.56 – Habeas Corpus nº 0625818-28.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: WANDERSON ALVES GOMES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATEÚS. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da presente ordem de Habeas Corpus, para denegá-la, tudo nos termos do voto do eminente Relator”. **1.57 – Habeas Corpus nº 0625844-26.2021.8.06.0000.** Impetrantes: FRANCISCO MARCELO BRANDÃO e OUTROS. Pacientes: ROSIMEIRE RODRIGUES UCHÔA e CRISTIANE CARDOSO DE LIMA GALDINO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma,



por unanimidade de votos, acordou em conhecer da presente ordem de Habeas Corpus, para denegá-la, nos termos do voto do eminente Relator". **1.58 – Habeas Corpus nº 0625462-33.2021.8.06.0000.** Impetrante: ANDERSON HENRIQUE DE SOUSA. Paciente: PEDRO LUÍS NASCIMENTO DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente mandamus, com recomendação, de ofício, ao magistrado a quo de celeridade na apreciação dos pedidos formulados, nos termos do voto do Des. Relator". **1.59 – Habeas Corpus nº 0623452-16.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO DIÓGENES. Paciente: MARDEY APARECIDO BERNARDINO MEDEIROS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTEIRAS. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Writ e denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.60 – Habeas Corpus nº 0624080-05.2021.8.06.0000.** Impetrante: SABRINA VALÉRIA MELO PERES PORTELA. Paciente: DENIR FERREIRA DE LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Writ e denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.61 – Habeas Corpus nº 0625269-18.2021.8.06.0000.** Impetrante: ADAN LAURIER DUARTE DO NASCIMENTO. Paciente: KLÉBER SOARES BARROS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer o Writ e, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.62 – Habeas Corpus nº 0625526-43.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: GUSTAVO ÍTALO ALVES COSTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE AQUIRAZ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da presente ordem, para, de ofício, concedê-la parcialmente, tudo nos termos do voto do eminente Des. Relator". **1.63 – Habeas Corpus nº 0626127-49.2021.8.06.0000.** Impetrantes: BILLY JOHN MOREIRA DE OLIVEIRA e OUTROS. Paciente: JOSÉ ERIVAN DE SOUSA LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente writ para conceder a ordem, mediante a aplicação de medidas cautelares diversas da prisão, nos termos do voto do eminente Relator". **1.64 – Habeas Corpus nº 0625944-78.2021.8.06.0000.** Impetrantes: FRANCISCO MARCELO BRANDÃO e OUTROS. Paciente: DAVI DOS ANJOS DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer o Writ e, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.65 – Habeas Corpus nº 0626352-69.2021.8.06.0000.** Impetrantes: RAMON DA SILVA RIBEIRO e OUTRO. Paciente: RAVEL LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da presente ordem, para denegá-la com recomendação ao juízo a quo. De ofício, determino que o magistrado de origem, proceda à revisão da prisão preventiva do paciente, nos termos do parágrafo único do art. 316 do CPP, tudo nos termos do voto do e. Relator". **1.66 – Habeas Corpus nº 0626257-39.2021.8.06.0000.** Impetrante: RENNIE MARTINS VASCONCELOS. Paciente: FRANCIELE BARBOSA FERREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE CANINDÉ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da presente ordem, para concedê-la, substituindo a prisão preventiva pela prisão domiciliar, nos termos do voto do eminente Relator". **1.67 – Habeas Corpus nº 0626153-47.2021.8.06.0000.** Impetrantes: ATAUALPA DA COSTA CARVALHO FILHO e OUTRO. Paciente: CÍCERO LUIZ DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da presente ordem, para denegá-la, na parte cognoscível, nos termos do voto do e. Relator". **1.68 – Conflito de Jurisdição nº 0000428-08.2021.8.06.0000.** Suscitante: JUIZ(A) DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIANGUÁ. Suscitado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do feito e, no mérito, afirmar competência da Vara Criminal da Comarca de Tianguá (suscitada), nos termos do voto do eminente Relator". **1.69 – Embargos de Declaração nº 0000076-14.2019.8.06.0067/50000.** Embargante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer dos presentes Embargos de Declaração, nos termos do voto do eminente Relator". **1.70 – Embargos de Declaração nº 0142878-10.2017.8.06.0001/50000.** Embargante: FABRÍCIO DA SILVA MAGALHÃES. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração, para acolhê-los, sem efeito modificativo, nos termos do voto do eminente Relator". **1.71 – Embargos de Declaração nº 0186275-22.2017.8.06.0001/50001.** Embargante: VALDECI RAIMUNDO DE SOUZA JÚNIOR. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do eminente Relator". **2 - PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 – Apelação nº 0011554-85.2017.8.06.0100.** Apelante: LUCIANO SANTOS PINTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e JOSÉ



TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em anular o julgamento primevo, restando prejudicada a análise do presente Recurso, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.2 – Apelação nº 0118626-40.2017.8.06.0001.** Apelante: MARCELO ALBANO RIZZATO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Rogério Feitosa Carvalho Mota, OAB-CE 16686, representante jurídico do apelante, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.3 – Apelação nº 0023718-54.2018.8.06.0001.** Apte/Apdo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apte/Apdo: FABRÍCIO SANTOS PEREIRA. Apelada: WLADIANE FREITAS DA SILVA. Apelado: FRANCISCO JOHN DA SILVA BARROS. Apelada: TÁSSIA LIMA DE OLIVEIRA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao douto Procurador de Justiça oficiante que se manifestou pela ratificação dos termos do parecer acostado aos autos. Ato contínuo foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Germano Monte Palácio, OAB-CE11569, representante jurídico do apelante Fabrício dos Santos Pereira, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em afastar as preliminares arguidas e, no mérito, conheceu e negou provimento à Apelação Criminal interposta por Fabrício Santos Pereira, concedeu parcial provimento à Apelação Criminal interposta pelo Ministério Público e reformou, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.4 – Apelação nº 0002687-56.2015.8.06.0106.** Apelante: ANDRÉ RODRIGUES GARCIA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra à nobre advogada, Dra. Ana Lígia Peixe Laranjeira, OAB-CE 7300, representante jurídica do apelante, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do apelo para dar-lhe parcial provimento, reformando a decisão de primeiro grau, inclusive de ofício, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.5 – Apelação nº 0034643-41.2020.8.06.0001.** Apelante: DIONE NASCIMENTO SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra à nobre advogada, Dra. Sílvia da Silva Nogueira, OAB-CE 7914, representante jurídica da apelante, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar provimento ao Recurso de acordo com o voto do eminente Relator”. **2.6 – Apelação nº 0001945-18.2010.8.06.0167.** Apelante: CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES SANTANA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação Criminal interposta, para lhe negar provimento, mantendo, em sua inteireza, a sentença combatida, nos termos do voto do e. Relator”. **2.7 – Apelação nº 0009049-12.2018.8.06.0028.** Apelante: JOSÉ LINDEMBERG MAGALHÃES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.8 – Apelação nº 0030427-71.2019.8.06.0001.** Apelante: VILMAR SOUSA DA FONSECA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.9 – Apelação nº 0049467-65.2017.8.06.0112.** Apelante: DOUGLAS JOSÉ DA SILVA LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.10 – Apelação nº 0145352-51.2017.8.06.0001.** Apelante: LINDOMAR DE SOUSA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.11 – Apelação nº 0191692-53.2017.8.06.0001.** Apelante: WENDELL DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.12 – Apelação nº 0203579-63.2019.8.06.0001.** Apelante: DOMINGAS MARIA DE CARVALHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.13 – Apelação nº 0050102-70.2020.8.06.0167.** Apelante: RUAN RIBEIRO NOGUEIRA. Apelante: FRANCISCO WENDERSON NASCIMENTO MENDES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.14 – Apelação nº 0123023-79.2016.8.06.0001.** Apelante: JOSÉ EUGÊNIO ALMEIDA DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.15 – Apelação nº 0160756-45.2017.8.06.0001.** Apelantes: LIDIANE JUSSARA DOS SANTOS ESTRELA e RENAN MAXWELL LOPES DE MELO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO



SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.16 – Apelação nº 0194888-65.2016.8.06.0001.** Apelantes: JOSÉ MARCELINO DE MEDEIROS JÚNIOR e FILIPE CORDEIRO MARQUES CARVALHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao Recurso, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.17 – Apelação nº 0017313-87.2000.8.06.0112.** Apelante: JOSÉ DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.18 – Apelação nº 0000079-19.2014.8.06.0204.** Apelante: FRANCISCO RAFAEL SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação Criminal interposta, negando-lhe provimento, para manter a decisão condenatória, porém, com o expurgo, de ofício, da qualificadora do inciso I do § 4.º do art. 155 do CP, mantida a do inciso IV, promovendo-se o redimensionamento da pena de 5 (cinco) anos de reclusão para 2 (dois) anos de reclusão, ao tempo em que, também de ofício, declara-se extinta a punibilidade da pretensão punitiva, pela prescrição, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.19 – Apelação nº 0001797-16.2017.8.06.0117.** Apelante: NATANAEL SOARES CARNEIRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do apelo para negar-lhe provimento e, de ofício, desclassificar a conduta do art. 16 da lei 10.826/03 para o tipo do art. 14 da mesma lei, readequando a dosimetria da pena em favor do réu, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.20 – Apelação nº 0004764-05.2015.8.06.0117.** Apelante: ANDERSON LUCAS CARDOSO GOMES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar parcial provimento à Apelação Criminal, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.21 – Apelação nº 0012235-70.2016.8.06.0171.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: JARTANAEL FRANÇA DA SILVA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do apelo e negar-lhe provimento, mantendo a sentença recorrida, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.22 – Apelação nº 0013500-95.2017.8.06.0099.** Apelante: TAYANE NARA LOPES COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar provimento do recurso de apelação, mantendo a condenação da Recorrente nos termos do § 4.º do art. 33, c/c o art. 40, inciso III, ambos da Lei n.º 11.343/06, porém, aplicando a causa de aumento da pena em fração menos prejudicial à apenada, resultando a sanção final em 3 (três) anos, 9 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias de reclusão, regime inicial aberto, e 525 dias-multa, substituindo a pena corporal por penas restritivas de direito a serem fixadas pelo juízo da execução competente, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.23 – Apelação nº 0104251-97.2018.8.06.0001.** Apelante: ELIANE RODRIGUES DE SOUSA. Apte/Apdo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: JOILSON FERREIRA VIANA DOS SANTOS. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer das Apelações interpostas, mas para negar-lhes provimento, mantendo, em sua inteireza, a sentença recorrida. nos termos do voto do eminente Relator”. **2.24 – Apelação nº 0250110-76.2020.8.06.0001.** Apelante: LUCAS DE SOUSA LOPES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em da Apelação Criminal interposta, dando-lhe provimento e reformando, de ofício, parte da sentença para redimensionar a pena do Apelante em 6 (seis) anos, 2 (dois) meses e 20 (vinte) dias de reclusão, regime inicial semiaberto, além de 13 (treze) dias-multa, por transgressão ao art. 157, § 2.º, II do CP e art. 244-B, combinados com o art. 70 do Estatuto Penal Punitivo, mantendo, no mais, a sentença Combatida, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.25 – Apelação nº 0495367-58.2011.8.06.0001.** Apelantes: ALAN DE SOUSA CRUZ, IGOR VITOR DE LIMA. LEONARDO OLIVEIRA LOPES e OSMUNDO VIDAL DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso de apelação, negando-lhe provimento para manter inalterada a sentença recorrida em relação ao recorrente Osmundo Vidal da Silva e, de ofício, declarar extinta a punibilidade em razão da prescrição em relação aos demais corréus, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.26 – Apelação nº 0000084-31.2018.8.06.0162.** Apelante: VICENTE DIAS JÚNIOR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento à Apelação Criminal e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.27 – Apelação nº 0000397-40.2018.8.06.0049.** Apelante: FRANCISCO FLAVIANO SOARES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar parcial provimento à Apelação Criminal, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.28 – Apelação nº 0001695-17.2019.8.06.0119.** Apelante: JOSÉ AMARO ALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, concedendo-lhe parcial provimento, para fins de reduzir o quantum da pena-base ao mínimo legal, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.29 – Apelação nº 0004316-23.2011.8.06.0036.** Apelantes: PEDRO ANTÔNIO LEORNE NOGUEIRA e



PAULO JOSÉ LOPES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer e dar parcial provimento às Apelações Criminais, nos termos do voto do eminente Relator*”. **2.30 – Apelação nº 0008849-74.2017.8.06.0081.** Apelante: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer e negar provimento à Apelação Criminal e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator*”. **2.31 – Apelação nº 0009951-79.2017.8.06.0163.** Apelante: FRANCISCO EDSON DA SILVA PASSOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer e dar parcial provimento à Apelação Criminal, nos termos do voto do eminente Relator*”. **2.32 – Apelação nº 0013500-93.2017.8.06.0035.** Apelante: MESSIAS RIBEIRO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer e negar provimento ao Recurso Apalatório para, rejeitando a preliminar de nulidade arguida, manter a sentença vergastada na sua integralidade, nos termos do voto do e. Relator*”. **2.33 – Apelação nº 0014582-08.2017.8.06.0053.** Apelante: CARLOS DOS SANTOS TAVARES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer e negar provimento ao recurso de apelação e, de ofício, reformar a dosimetria da pena em favor do réu modificando, também, o regime de cumprimento da pena, nos termos do voto do eminente Relator*”. **2.34 – Apelação nº 0030491-56.2018.8.06.0053.** Apelante: WALLAS FERREIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Recurso, negando-lhe provimento, abrandando-se, de ofício, o regime de cumprimento da pena privativa de liberdade para o semiaberto, nos termos do voto do eminente Relator*”. **2.35 – Apelação nº 0050182-51.2020.8.06.0129.** Apelante: FRANCISCO JACAÚNA DOS SANTOS NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer e dar parcial provimento à Apelação Criminal, nos termos do voto do eminente Relator*”. **2.36 – Apelação nº 0189825-25.2017.8.06.0001.** Apelante: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer da Apelação Criminal interposta para lhe negar provimento, mantendo a condenação do Apelante por crime de tráfico de drogas, na forma “privilegiada”, nos termos do voto do e. Relator*”. **2.37 – Apelação nº 0056126-90.2017.8.06.0112.** Apelante: CARLOS CORREIA SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer e dar parcial provimento à Apelação Criminal e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator*”. **2.38 – Recurso em Sentido Estrito nº 0000386-11.2018.8.06.0049.** Recorrente: EDMAR SILVA DE BARROS. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora*”. **2.39 – Apelação nº 0000295-76.2018.8.06.0159.** Apelantes: FRANCISCO DANIEL DA SILVA BRITO e JONE DA COSTA FARIAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora*”. **2.40 – Apelação nº 0005695-81.2019.8.06.0112.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: JOSÉ WALLISON ALVES DA SILVA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer da Apelação Crime em referência, porém para negar-lhe provimento, nos termos do voto da douta Relatora*”. **2.41 – Apelação nº 0006789-30.2019.8.06.0091.** Apelante: ERICK DAVID NUNES BATISTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer da apelação e negar-lhe provimento, entretanto, reformando, de ofício, a pena definitiva, nos termos do voto da eminente Relatora*”. **2.42 – Apelação nº 0012216-42.2019.8.06.0112.** Apelante: MARIA DE LOURDES ALVES SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora*”. **2.43 – Apelação nº 0236592-19.2020.8.06.0001.** Apelante: REGIS BLENNO OLIVEIRA SOMBRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Recurso em referência para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora*”. **2.44 – Apelação nº 0265927-41.2018.8.06.0167.** Apelante: JÚLIO IAN DE LIMA VASCONCELOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Recurso e negar-lhe provimento,*



nos termos do voto da eminente Relatora". **2.45 – Apelação nº 0000858-04.2019.8.06.0105.** Apelante: R. Q. de A.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.46 – Apelação nº 0039955-18.2011.8.06.0064.** Apelantes: JÔ MONÇÃO DE SOUZA e ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GODE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer das apelações em referência para dar-lhes parcial provimento, no sentido de reformar o cálculo penal, reconhecendo, ex officio, a prescrição punitiva para um dos réus, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.47 – Apelação nº 0128267-81.2019.8.06.0001.** Apelante: LUCAS TEIXEIRA SALES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em referência para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.48 – Apelação nº 0001026-38.2017.8.06.0117.** Apelantes: DANIEL OLIVEIRA LIMA e DIEGO DA SILVA GOMES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do recurso interposto pelo primeiro apelante, para dar-lhe provimento parcial, e em conhecer do recurso interposto pelo segundo apelante, para dar-lhe provimento parcial, e por maioria de votos, foi mantida a adequação ao regime semiaberto do primeiro apelante, nos termos do voto do eminente Relator, consignando outrossim o voto divergente da eminente Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra apenas no que diz respeito a possibilidade ao direito de recorrer em liberdade com a substituição da prisão preventiva por medidas cautelares diversas". **2.49 – Apelação nº 0007738-23.2013.8.06.0137.** Apelante: CLÁUDIO HUMBERTO BARBOSA CIRINO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para dar-lhe provimento, reformando a sentença de origem, inclusive de ofício, redimensionando a pena, nos termos do voto do eminente Relator". **2.50 – Apelação nº 0011883-45.2014.8.06.0119.** Apelante: EDINALDO COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para negar-lhe provimento, mas para, de ofício, reduzir a pena pecuniária, nos termos do voto do eminente Relator". **2.51 – Apelação nº 0028596-48.2018.8.06.0154.** Apelante: FRANCISCO GILVAN GOMES DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Apelo, mas para negar-lhe provimento e, de ofício, reformar a decisão de primeiro grau, nos termos do voto do eminente Relator". **2.52 – Apelação nº 0044046-83.2013.8.06.0064.** Apelante: ANTÔNIO MARCONDES MELO LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, em conhecer do Recurso interposto, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.53 – Apelação nº 0070158-84.2016.8.06.0064.** Apelante: ALANJHONSON DA SILVA MACEDO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do eminente Relator". **2.54 – Apelação nº 1064618-92.2000.8.06.0001.** Apelante: EDMAR LIMA VIEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou, em consonância com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça, em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.55 – Apelação nº 0007315-15.2018.8.06.0064.** Apelantes: ANTÔNIO KLEBER DA SILVA SANTANA e DAVI BATISTA DE CASTRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos interpostos, para negar-lhes provimento, mas para, de ofício, reformar a sentença de origem, nos termos do voto do eminente Relator". **2.56 – Apelação nº 0959515-96.2000.8.06.0001.** Apelante: HÉLIO ARAÚJO DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para negar-lhe provimento, bem como para reformar a sentença de ofício, nos termos do voto do eminente Relator". **2.57 – Apelação nº 0001257-15.2008.8.06.0171.** Apelante: E. G. da S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em acolher a preliminar de intempestividade suscitada pelo Ministério Público e não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator". **2.58 – Apelação nº 0003468-02.2009.8.06.0167.** Apelante: FRANCISCO CLEDON DE SOUSA FREIRE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao Recurso de acordo com o voto do eminente Relator". **2.59 – Apelação nº 0010459-70.2010.8.06.0001.** Apelante: JOSÉ RUI GUEDES FILHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto do eminente Relator". **2.60 – Apelação nº 0010687-46.2020.8.06.0049.** Apelada: MARIA EDILENE SANTOS MARTINS. Apelado: MINISTÉRIO



PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao Recurso de acordo com o voto do eminente Relator". **2.61 – Apelação nº 0052046-78.2020.8.06.0112.** Apelantes: PEDRO NOL DA SILVA e REGINALDO PEREIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso interposto, para negar-lhe provimento, mas para, de ofício, reformar a sentença de origem, nos termos do voto do eminente Relator". **2.62 – Agravo em Execução Penal nº 0020915-64.2019.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: RONALDO SILVA DE SOUZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.63 – Agravo em Execução Penal nº 0183295-15.2011.8.06.0001.** Agravante: EURILANO CASTELO BRANCO DE SOUZA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou, em consonância com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça, em conhecer do Agravo em Execução interposto, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.64 – Agravo em Execução Penal nº 8002600-12.2020.8.06.0001.** Agravante: JANIÉL DIAS DE SOUSA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou, em consonância com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça, em conhecer do Agravo em Execução interposto, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.65 – Agravo em Execução Penal nº 0053008-80.2019.8.06.0001.** Agravante: CHARLES MOREIRA DE CASTRO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou, em consonância com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça, em conhecer do Agravo em Execução interposto, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **Diversos:** Foi colocado em deliberação os autos do *Habeas Corpus* nº 0639269-57.2020.8.06.0000, processo pertencente a relatoria do Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Felipe Alvernaz Gomes, OAB-CE 27.210, representante jurídico da paciente, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante opinou pela substituição da prisão preventiva por medidas cautelares alternativas, divergindo outrossim do parecer acostado aos autos. O eminente Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer parcialmente do *Habeas Corpus* para, na parte conhecida, denegar a ordem, sendo acompanhado pelo voto do eminente Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. A Exma. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista dos autos. Julgamento adiado. O nobre causídico Leonardo Bessa Nogueira Lima, OAB-CE 19902, impetrante do *Habeas Corpus* nº 0624418-76.2021.8.06.0000, apesar de regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, nos termos da Resolução nº 10/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, não compareceu a sala da respectiva sessão por videoconferência. O nobre causídico Francisco Artur de Oliveira Porto, OAB-CE 29496, impetrante do *Habeas Corpus* nº 0625292-61.2021.8.06.0000, apesar de regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, nos termos da Resolução nº 10/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, não compareceu a sala da respectiva sessão por videoconferência. Foi adiado o julgamento do *Habeas Corpus* nº 0625751-63.2021.8.06.0000, processo pertencente a relatoria do Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Foi retirado de pauta as Apelações Crimes nºs 0000118-30.2015.8.06.0188, 0029443-10.2010.8.06.0064, 0184534-10.2018.8.06.0001, 0101805-87.2019.8.06.0001, processos pertencentes a relatoria da Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Foi adiado o julgamento da Apelação Crime nº 0000134-13.2017.8.06.0091, processo pertencente a relatoria da Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Assim, como nada mais houvesse a tratar, o eminente Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão, precisamente às 13h:45min, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 18ª Sessão Ordinária, 67 (sessenta e sete) *Habeas Corpus*, 01 (um) Conflito de Jurisdição, 03 (três) Embargos de Declaração, 04 (quatro) Agravos em Execução Penal, 01 (um) Recurso em Sentido Estrito e 60 (sessenta) Apelações, totalizando 136 (cento e trinta e seis) processos. Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Presidente da 3ª Câmara Criminal

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO
Coordenador da 3ª Câmara Criminal

EXPEDIENTES DO 1º GRAU

COMARCA DE FORTALEZA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
